



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2423 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Especial na importancia de R\$ 145.054,95 ( Cento e Quarenta e Cinco Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2004/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 145.054,95 ( Cento e Quarenta e Cinco Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( 116571 )

145.054,95

145.054,95

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.